

## Edital 02/2017

### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO

#### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação (PGEA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e Automação (PGEA), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, em reunião realizada em 20/10/2017, e pela Câmara e Pesquisa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgea.unb.br> ou na secretaria do Programa, cujo endereço é indicado no item 7.1.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas oferecidas:
  - 2.1.1. Doutorado: **11 (onze)**
  - 2.1.2. Mestrado Acadêmico: **21 (vinte e um)**
- 2.2. O número de vagas, por área de concentração, está no Anexo I deste Edital.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, para o **PRIMEIRO** período letivo de **2018**, deverão ser efetuadas via correio eletrônico (e-mail) no endereço o endereço [selecao@pgea.unb.br](mailto:selecao@pgea.unb.br), no período de **20/11/2017 a 05/12/2017**.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos portadores de diploma de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, candidatos portadores de diploma de Mestrado. Poderão ainda inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de curso de graduação e, para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que, em caso de aprovação, possam apresentar comprovante de conclusão de seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que está prescrito no item 7.1 deste edital.
- 3.3. No ato da inscrição para o Mestrado Acadêmico e para o Doutorado, os candidatos deverão enviar via correio eletrônico (e-mail) para o endereço [selecao@pgea.unb.br](mailto:selecao@pgea.unb.br) cópias eletrônicas em **formato pdf** dos seguintes documentos:
  - 3.3.1. Ficha de inscrição (conforme anexo IV) preenchida. A ficha se encontra disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e na página Web

<http://www.pgea.unb.br>. Na ficha, o aluno poderá indicar até três tópicos de pesquisa de seu interesse em ordem de prioridade. Para cada tópico de pesquisa, o aluno poderá indicar até três possíveis orientadores, em ordem de preferência. Os professores que ofertam vagas neste edital estão listados a seguir:

Adson Ferreira da Rocha  
Antonio Padilha Lanari Bo  
Artemis Marti Ceschin  
Eduardo Peixoto Fernandes da Silva  
Eduardo Stockler Tognetti  
Francisco Assis de Oliveira Nascimento  
Geovany Araújo Borges  
Jake Carvalho do Carmo  
Janaina Gonçalves Guimarães  
João Yoshiyuki Ishihara  
José Alfredo Ruiz Vargas  
Mylène Christine Queiroz de Farias  
Renato Alves Borges  
Ricardo Lopes de Queiroz  
Sandro Augusto Pavlik Haddad  
Stefan Michael Blawid

- 3.3.2. Carta de Exposição de Motivos, conforme **Anexo VI**, com no máximo trinta (30) linhas, com a explicação dos motivos pelos quais o (a) candidato(a) deseja ingressar no PGEA.
- 3.3.3. Uma fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.3.4. Para os **candidatos brasileiros**: cópias do documento de identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), título de eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Para os **candidatos estrangeiros**: documentos, de seus países de origem, equivalentes aos descritos no parágrafo acima, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.3.5. Certificado de leitura e compreensão de língua inglesa. É aceito qualquer documento comprobatório do seu nível de leitura e compreensão da língua inglesa, incluindo certificado de conclusão de curso de inglês ou declaração demonstrando até que nível o candidato cursou escola de inglês ou teste de proficiência ou comprovante de moradia em país de língua inglesa por um período mínimo de seis meses.
- 3.3.6. Para o **Mestrado**, cópia (frente e verso) do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração oficial de provável formando no semestre **2º/2017**, em Engenharia Elétrica ou áreas afins aos tópicos de pesquisa indicados, obtido(s) em instituição(ões) de ensino superior. Para o **Doutorado**, cópia (frente e verso) do(s) diploma(s) de curso(s) de graduação e de curso(s) de mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins, obtido(s) em instituição de ensino superior, ou declaração oficial de conclusão do curso ou declaração oficial de provável obtenção do título de mestre no semestre **2º/2017**. Os candidatos com provável conclusão em **2º/2017**, caso aprovados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.3.7. Para o **Mestrado**, histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação que forneceu(ram) o diploma ou declaração, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente (média geral no curso, etc). Para o **Doutorado**, histórico escolar de graduação e de pós-graduação, no qual constem as disciplinas, respectivas cargas horárias, menções ou graus obtidos e o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou equivalente (média geral no curso, etc.).
- 3.3.8. Duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital, disponível na página <http://www.pgea.unb.br>. As cartas devem ser enviadas pelos autores via correio eletrônico (e-mail) para o endereço [selecao@pgea.unb.br](mailto:selecao@pgea.unb.br).
- 3.3.9. Currículo indicando a produção acadêmica. Exige-se que conste no currículo um endereço de e-

mail e telefone de contato válidos. Para os candidatos residentes no Brasil, exige-se o uso do currículo Lattes (procedimento de cadastramento disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Para candidatos residentes no exterior, não se exige formatação específica para o currículo mas recomenda-se seguir padrão do currículo Lattes.

- 3.3.10. Tabela de Pontuação (Nota do Curriculum Vitae) construída conforme modelo apresentado no anexo VII com a pontuação prévia calculada pelo candidato segundo os itens e valores indicados na Tabela 2 (**Mestrado**) e Tabela 3 (**Doutorado**), que constam no Anexo III deste edital. Na Tabela de Pontuação deverão constar a quantidade de comprovantes entregues no ato da inscrição e a assinatura do candidato. **É obrigatória a anexação de comprovantes dos itens apresentados na Tabela de Pontuação. Os comprovantes deverão ser apresentados com identificação seguindo a ordem apresentada na tabela.**
  - 3.3.11. Pré-Projeto de Dissertação para o **Mestrado** ou Pré-Projeto de Tese para o **Doutorado**. O modelo para os pré-projetos é apresentado no item 4.2.3 deste Edital.
- 3.4. Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos itens 3.3.1 a 3.3.11 dentro do prazo previsto no item 8 do presente edital.
  - 3.5. O candidato, ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo (item 8 deste Edital), de acordo com os critérios explicitados no item 5.
- 4.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:
  - 4.2.1. **Avaliação de Histórico Escolar:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.
  - 4.2.2. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.
  - 4.2.3. **Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) ou do Pré-Projeto de Tese (Doutorado):** o pré-projeto deverá ser preparado obrigatoriamente acerca do primeiro dos temas de pesquisa indicados no formulário de inscrição, e deverá ser composto dos seguintes itens: Na folha de rosto do projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e o tópico de pesquisa escolhido (Vide Anexo I); O corpo do projeto deve conter introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá possuir no máximo 6 (seis) páginas em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte Times New Roman de tamanho 12. O item plano de trabalho deve cobrir, além da atividade de pesquisa, um planejamento do número de disciplinas a serem cursadas por semestre e do número de horas semanais que serão dedicadas ao curso de pós-graduação, bem como possíveis disciplinas já cursadas ao nível de pós-graduação no PGEA ou em outro(s) Programa(s) de pós-graduação. Especificar e justificar a sua candidatura para o regime de tempo – integral ou tempo-parcial também no plano de trabalho. Se o candidato estiver empregado e desejar ser admitido como tempo-integral, anexar declaração do empregador liberando o mesmo para o curso de pós-graduação. No caso de candidato empregado com opção para regime de tempo parcial, que tenha especificado horários de trabalho e de curso conflitantes, deverá anexar declaração do empregador liberando o mesmo nos períodos dedicados à pós-graduação.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das avaliações constantes nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  - 5.1.1. **Avaliação de Histórico Escolar:** Essa etapa é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.
  - 5.1.2. **Avaliação de Currículo:** Essa etapa é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

- 5.1.3. Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado) e Pré-Projeto de Tese (Doutorado):** esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). Na avaliação do pré-projeto de dissertação e do pré-projeto de tese, será calculada a média das notas atribuídas para cada um dos itens seguintes: (i) Contextualização do projeto, atualidade e relevância da bibliografia; (ii) Viabilidade do projeto, tempo estimado para conclusão, aderência do perfil do candidato ao tópico de pesquisa escolhido; (iii) Conteúdo da proposta em relação ao tópico de pesquisa escolhido pelo candidato de acordo com os tópicos de pesquisa apresentados no Anexo I; (iv) Qualidade do texto: escrita, organização e apresentação.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:
- Avaliação do pré-projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado: peso 4 (quatro).
  - Avaliação de histórico escolar: peso 3 (três).
  - Avaliação de currículo: peso 3 (três).
- 6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.3. Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate a maior nota referente ao pré-projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado. Caso o empate persista, será considerada a maior nota atribuída ao currículo (NCV do Anexo III). Caso o empate persista, será considerada a maior nota do histórico escolar (NHE do Anexo II). Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis) na média ponderada final.
- 6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no tópico de pesquisa.
- 6.6. A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas não utilizadas de um Tópico de Pesquisa para outro, de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado e do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 6.7. Os candidatos classificados em primeira chamada serão comunicados do resultado por via eletrônica (*e-mail*) até o dia listado no cronograma do item 8, e deverão confirmar, por e-mail, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período **1º/2018** até a data listada no cronograma do item 8. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.
- 6.8. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.9. Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via eletrônica (*e-mail*) até o dia listado no cronograma do item 8, e deverão confirmar, por e-mail, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período **1º/2018** até a data listada no cronograma do item 8. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

## 7. DA ADMISSÃO

- 7.1. Os candidatos selecionados devem até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão apresentar na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação originais dos seguintes documentos: Diploma do curso superior ou certificado de conclusão do curso e, quando for o caso, diploma ou certificado de conclusão de mestrado; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira

de Identidade de Estrangeiro ou protocolo de solicitação para estrangeiros. A Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação fica localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Elétrica, Bloco B Norte, Sala BT-73/19, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP: 70910-900 Brasília-DF.

7.2. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

7.3. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/11/2017 a 05/12/2017	Período de inscrições.	-
07/12/2017	Divulgação da homologação das inscrições (data provável).	Até as 18:00
08/12/2017	Apreciação do resultado da seleção pelo colegiado do PGEA	-
11/12/2017	Divulgação do resultado final da seleção (data provável).	Até às 18:00
12/12/2017 a 13/12/2017	Período para possíveis recursos contra o resultado da seleção	
14/12/2017	Divulgação do resultado dos possíveis recursos	Até 18:00
15/12/2017 a 22/12/2017	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	-
26/12/2017	Divulgação do resultado final da segunda chamada (data provável).	Até às 18: 00
27/12/2017 a 29/12/2017	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, para a segunda chamada.	-

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no endereço eletrônico do programa <http://www.pgea.unb.br> ou afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação cujo endereço se encontra indicado no item 7 deste Edital (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG poderá divulgar fisicamente em seu mural).

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos **somente por vício de forma**) serão acolhidos se apresentados de acordo com o formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou na página eletrônica: [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf).

9.2. Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3. Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviados via correio eletrônico (email) para o endereço [selecao@pgea.unb.br](mailto:selecao@pgea.unb.br).

- 9.4. Os recursos de última instância, dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo como regulamento do Programa e a resolução CEPE080/2017, conforme as suas competências.
- 10.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página web <http://www.pgea.unb.br>.
- 10.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 20 de outubro de 2017.

João Yoshiyuki Ishihara  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Sistemas Eletrônicos e de Automação (PGEA)  
Departamento de Engenharia Elétrica Faculdade de Tecnologia (ENE)  
Universidade de Brasília (UNB)

## ANEXO I

### NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TÓPICO DE PESQUISA

Tópico de Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
	Mestrado	Doutorado
<b>Área de Concentração: Controle e Automação</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>Área de Concentração: Engenharia Biomédica</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Área de Concentração: Microeletrônica</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>Área de Concentração: Processamento de Sinais</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>11</b>

## ANEXO II

### Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

#### 1. Mestrado e Doutorado

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem.

##### 1.1. IRA

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília, o IRA do histórico de graduação pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item seguindo a tabela 1

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota - IRA
≥4,5	10
4,0 – 4,4	9
3,5 – 3,9	7,5
3,0 – 3,4	6
2,5 – 2,9	4
<2,5	0

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular uma Nota-IRA para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso. Para instituições que usam o sistema de menções será adotada a seguinte correspondência:

SS	MS	MM	MI	II	SR
10	8,0	6,0	4,0	1,5	0,0

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 pontos no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 pontos.

O histórico escolar de pós-graduação, caso o candidato o apresente, será utilizado para o cálculo da nota do histórico escolar, desde que dele constem pelo menos 3 notas de disciplinas de pós-graduação concluídas.

Para os candidatos ao curso de doutorado, a NHE será calculada pela média aritmética dos índices de graduação e de mestrado.

## ANEXO III

### Tabelas de Pontuação – Nota do Curriculum Vitae (NCV)

#### 1. Mestrado

- 1.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 2. Devem ser consideradas apenas atividades concluídas na área de Engenharia Elétrica ou em área afim. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação que se encontra anexo à ficha de inscrição, de acordo com a pontuação e valores constantes na Tabela 2.

Tabela 2 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
0 Curso de Graduação* completo ou declaração de provável formando* até o semestre 2º/2017.	5,0 pontos	5,0 pontos
1 Atividade concluída de iniciação científica* ou extensão* com bolsa.	Até 1,0 ponto por ano	2,0 pontos
2 Atividade concluída de iniciação científica* ou extensão* sem bolsa.	Até 0,5 ponto por ano	1,0 ponto
3 Artigo completo publicado ou aceito em congresso nacional*	Até 1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
4 Artigo completo publicado ou aceito em congresso internacional*	Até 1,5 ponto/artigo	3,0 pontos
5 Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado*	Até 1,5 ponto/artigo	3,0 pontos

\* Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

- 1.2. Todos os pontos da Tabela 2 serão somados para cada candidato. Anotado NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula:

$$NCV = \min\{10, \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 2}\}.$$

- 1.3. A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite será beneficiado em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

#### 2. Doutorado

- 2.1. Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 3. Devem ser consideradas apenas atividades concluídas na área de Engenharia Elétrica ou em área afim. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação que se encontra anexo à ficha de inscrição de acordo com a pontuação e valores constantes na Tabela 3.

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade

Item	Pontuação	Limite Máximo
0 Curso de Mestrado* concluído ou declaração oficial de provável obtenção do título de mestre* no semestre 2º/2017.	4,0 pontos	4,0 pontos
1 Artigo completo publicado ou aceito em congresso nacional*	Até 1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
2 Artigo completo publicado ou aceito em congresso internacional*	Até 1,5 ponto/artigo	3,0 pontos
3 Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado no extrato inferior da Capes na área Engenharias IV*	Até 1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
4 Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado no extrato superior da Capes na área Engenharias IV*	Até 2,5 pontos/artigo	5,0 pontos

\* Atividade concluída na área de Engenharia Elétrica ou em área afim.

- 2.2. Todos os pontos da Tabela 3 serão somados para cada candidato. Anotado NCV para cada candidato pode ser calculada pela fórmula:

$$\text{NCV} = \min\{10, \text{somatório dos pontos atribuídos conforme a Tabela 3}\}.$$

- 2.3. A NCV não pode ser superior a 10 pontos. Os candidatos cuja pontuação NCV exceder esse limite será beneficiado em caso de empate na nota final com relação a outro candidato.

## ANEXO IV

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO

CURSO PLEITEADO: ( ) Doutorado ( ) Mestrado Acadêmico

Informações Pessoais.

1. Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Est. Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

3. Resumo Escolar (iniciar pela última instituição frequentada)

INSTITUIÇÃO	INÍCIO	FIM	TÍTULO	ESPECIALIDADE	Nome do arquivo

4. Candidata-se a aluno de tempo integral? ( ) Sim ( ) Não

5. Recursos Financeiros (para candidato a tempo integral)

Próprios ( ) Bolsa Concedida ( ) Fonte: \_\_\_\_\_

Pleiteia Bolsa através da UnB ( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_

**6. Item Obrigatório:** Após analisar as linhas de pesquisa de nosso Programa, indique até três opções de trabalho de pesquisa. Recomenda-se estabelecer contato prévio com os orientadores pleiteados. As áreas de concentração e tópicos de pesquisa indicados nas três opções podem ser repetidas ou não. Apenas as propostas de temas de pesquisa precisam ser obrigatoriamente, distintas. A lista de docentes credenciados no programa e suas respectivas linhas de atuação estão disponíveis na página web do PGEA ([www.pgea.unb.br](http://www.pgea.unb.br)).

#### **Opção 1:**

Área de concentração:

- ( ) Controle e Automação
- ( ) Engenharia Biomédica

- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (título do pré-projeto do candidato):

---

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

---

**Opção 2: (opcional)**

Área de concentração:

- Controle e Automação
- Engenharia Biomédica
- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (não é necessário anexar pré-projeto para este tema):

---

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

---

**Opção 3: (opcional)**

Área de concentração:

- Controle e Automação
- Engenharia Biomédica
- Microeletrônica
- Processamento de Sinais.

Proposta de tema de pesquisa (não é necessário anexar pré-projeto para este tema):

---

Sugestões de possíveis professores orientadores do programa, em ordem de preferência (campo opcional):

---

7. Assinatura do Candidato:

---

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO V CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação deseja ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um curso de pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para o julgamento da conveniência ou não da aceitação do aluno no Programa.

**CANDIDATO: Preencha o item A e entregue este formulário a um professor de sua escolha.**

- A. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_
- Curso Superior: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_
- Instituição: \_\_\_\_\_
- Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Curso (maior nível): \_\_\_\_\_
- Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_
- Candidata-se ao curso de:  ( ) Mestrado acadêmico  ( ) Doutorado

- B. Nome do Professor (Profissional): \_\_\_\_\_
- Título: \_\_\_\_\_
- Instituição: \_\_\_\_\_

1. Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como meu aluno:

- em curso de graduação
- em curso de pós-graduação
- outros: \_\_\_\_\_

2. Com relação ao candidato, fui seu:

- Professor orientador
- Professor em disciplina
- Outras funções (especifique): \_\_\_\_\_

3. Avalie a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual					
Motivação p/ estudos avançados					
Iniciativa p/trabalho individual					
Capacidade p/ trabalho em equipe					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					

4. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

- 5% melhores  10% melhores  20% melhores  50% melhores  70% melhores

5. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.

Favor imprimir, assinar, escanear e enviar o documento em formato pdf via correio eletrônico (email) para o endereço [selecao@pgea.unb.br](mailto:selecao@pgea.unb.br).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VII  
EXEMPLO DE TABELA DE PONTUAÇÃO PARA NOTA DE CURRÍCULUM VITAE

Item	Pontos	Pontuação	Limite Máximo
1	Atividade concluída de iniciação científica ou extensão com bolsa.	Até 1,0 pontos por ano	2,0 pontos
	INI_1.pdf		
	INI_2.pdf		
	INI_3.pdf		
2	Artigo completo publicado em congresso nacional.	Até 1,0 pontos/artigo	2,0 pontos
	CN_1.pdf		
	CN_n.pdf		
3	Artigo completo publicado em congresso internacional.	Até 1,5 pontos/artigo	3,0 pontos
	CI_1		
	CI_N		
4	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado.	Até 1,5 pontos/artigo	3,0 pontos
	P_1		
	P_N		
Total de pontos			

Exemplo: Tabela de Pontuação

### Descrição

INI\_1.pdf: Iniciação Científica intitulada “XX”, bolsa PIBIC número XX, sob orientação do prof. “XY”, em 201x.

INI\_2.pdf: Bolsa PIBITI

INI\_3.pdf: Bolsa Inovação Tecnológica

CN\_1 : Autor1, ..., AutorN. “Titulo”, “Nome do congresso”, “local”, “data”.